

SI INOVAÇÃO

INOVAÇÃO PRODUTIVA

AVISO N.º 04 / SI/ 2010

REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

A metodologia de cálculo para selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP), determinado pela seguinte fórmula:

PO Regional Alentejo e PO Regional Algarve:

| | |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Micro e Pequenas Empresas | $MP = 0,30A + 0,30B + 0,15C + 0,25D$ |
| Médias e Grandes Empresas | $MP = 0,30A + 0,30B + 0,25C + 0,15D$ |

Em que:

$$A = 0,35A_1 + 0,50A_2 + 0,15A_3$$

$$B = 0,70B_1 + 0,30B_2$$

$$C = 0,40C_1 + 0,25C_2 + 0,35C_3$$

$$D = 0,60D_1 + 0,40D_2$$

PO FC, PO Regional Norte, PO Regional Centro e PO Regional Lisboa:

| | |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Micro e Pequenas Empresas | $MP = 0,40A + 0,20B + 0,15C + 0,25D$ |
| Médias e Grandes Empresas | $MP = 0,40A + 0,20B + 0,25C + 0,15D$ |

Em que:

$$A = 0,35A_1 + 0,50A_2 + 0,15A_3$$

$$B = B_1$$

$$C = 0,40C_1 + 0,25C_2 + 0,35C_3$$

$$D = 0,60D_1 + 0,40D_2$$

A. Qualidade do Projecto:

$$A = 0,35 A_1 + 0,50 A_2 + 0,15 A_3$$

A₁. Coerência e pertinência do projecto, no quadro da estratégia da empresa,
de acordo com os seguintes factores de avaliação:

- a) Identificação clara da estratégia face aos Pontos Fortes, Pontos Fracos, Ameaças e Oportunidades
- b) Identificação clara e quantificada de objectivos estratégicos
- c) Adequação do investimento aos Pontos Fortes, Fracos, Ameaças e Oportunidades, bem como à estratégia e objectivos do projecto:
 - i. Suficiente;
 - ii. Boa;
 - iii. Excelente.

Pontuado de acordo com a seguinte grelha:

- a), b), ciii): 5
- a), b), cii): 4
- a), b), ci): 2
- Outras situações: 1

A₂. Grau de Inovação da solução proposta no projecto, tendo em vista a:

A₂ = Grau de Inovação da solução proposta no projecto, em função das seguintes dimensões:

- Inovação de natureza radical/ruptura, de natureza incremental ou de natureza adaptativa;
- Inovação ao nível da empresa, do sector, do mercado, da região ou do país.

Projectos de todos os sectores à excepção do sector do Turismo

A pontuação de A_2 corresponde à média simples das pontuações obtidas em cada uma das dimensões do projecto, de acordo com a grelha seguinte:

| Dimensão Inovação | Tipo de Empresa | Inovação | | | | | |
|----------------------|-----------------|---------------------|-------------|------------|-------|-------------------------------|---------|
| | | Natureza | | | Nível | | |
| | | Radical/ Ruptura | Incremental | Adaptativa | País | Sector/ Mercado/ Região | Empresa |
| Inovação Produto | PME | 5 | 3,5 | 2 | 5 | 5 | 2,5 |
| | Não PME | 5 | 3,5 | 2 | 5 | 3 | 1 |
| Inovação Processo | PME | 4 | 2,5 | 1,5 | 4 | 4 | 1,5 |
| | Não PME | 4 | 2,5 | 1,5 | 4 | 2 | 1 |

Projectos do Sector do Turismo

No caso do sector do Turismo, consideram-se projectos inovadores os investimentos que correspondem à criação de empreendimentos, equipamentos ou serviços com carácter de inovação, com elevado perfil diferenciador ou por via da aplicação, no contexto do sector do turismo, das mais modernas tecnologias. Nestas situações, a pontuação do subcritério A_2 corresponde à maior das pontuações obtidas numa das dimensões do projecto, de acordo com a seguinte grelha:

| Dimensão Empreend/ Equip/ Serviços | Tipo de Empresa | Inovação | | | | | |
|--|-----------------|----------------------|---------|-------|--|---------|-------|
| | | Perfil Diferenciador | | | Modernas Tecnologias | | |
| | | Muito Elevado | Elevado | Médio | Desenvolvimento de novos modelos de negócio e novos tipos de relacionamento com todos os utilizadores, ao nível do mercado global. | | |
| | | | | | Muito Elevado | Elevado | Médio |
| Criação | PME | 5 | 3,5 | 2 | 5 | 5 | 2,5 |
| | Não PME | 5 | 3,5 | 2 | 5 | 3 | 1 |
| Requalificação | PME | 4 | 2,5 | 1,5 | 4 | 4 | 1,5 |
| | Não PME | 4 | 2,5 | 1,5 | 4 | 2 | 1 |

A₃. Nível de Cooperação interempresarial (nomeadamente, resultado de uma acção de cooperação entre empresas. Excluem-se das acções de cooperação a prestação de serviços ou a celebração de parcerias e protocolos comerciais)

O subcritério será pontuado de acordo com os seguintes factores de avaliação:

I₁ N.º de Empresas autónomas envolvidas na cooperação interempresarial

I₂ N.º Áreas funcionais com partilha efectiva no âmbito do projecto, por exemplo:

- centrais de compras;
- rede de comercialização;
- distribuição e logística;
- infraestrutura informática;
- infraestruturas ambientais ou energéticas;
- infraestruturas produtivas.

Aplicando a seguinte grelha:

| I₂ \ I₁ | 2 | ≥ 3 |
|--------------------------------------|----------|------------|
| 1 | 2,5 | 4 |
| ≥ 2 | 4 | 5 |

No caso de não existirem empresas autónomas envolvidas este critério é pontuado com 1.

B. Impacto do Projecto na Competitividade da Empresa:

$$B = 0,70 B_1 + 0,30 B_2$$

B₁. Produtividade económica do projecto, que avalia o impacto do investimento no valor gerado pela empresa, medido através dos seguintes indicadores:

I_1 = Dinâmica de geração de valor

$$I_1 = \frac{(VAB_{Pós-Pr ojecto} - VAB_{Pr é-Pr ojecto})}{(Vol.Negócios_{Pós-Pr ojecto} - Vol.Negócios_{Pr é-Pr ojecto})} \times 100$$

I_2 = Produtividade Global

$$I_2 = 0,4 I_{2a} + 0,4 I_{2b} + 0,2 I_{2c} , \text{ onde}$$

$$I_{2a} = [(VAB/RH \text{ pós-projecto} / VAB/RH \text{ pré-projecto})^{(1/n)}] - 1$$

$$I_{2b} = [(EBE/K \text{ pós-projecto} / EBE/K \text{ pré-projecto})^{(1/n)}] - 1$$

$$I_{2c} = [(VBP/C \text{ pós-projecto} / VBP/C \text{ pré-projecto})^{(1/n)}] - 1$$

Nota: No calculo do I_2 quando os valores do VAB, EBE ou VBP no pré-projecto forem negativos ou nulos devem ser alterados para 1, evitando assim que por essa razão que a taxa média de crescimento assuma sinal negativo.

Em que:

VN = Volume de Negócios = Vendas de Produtos + Vendas de Mercadorias + Prestação de serviços;

C = Consumos Intermediários = Custo das Mercadorias + Custo das Matérias-primas e Subsidiárias Consumidas + Fornecimentos e Serviços Externos + Impostos Indirectos

VBP = Volume de Negócios + Variação da Produção + Trabalhos para a própria empresa + Proveitos Suplementares + Subsídios à Exploração

VAB = VBP - Consumos Intermediários

RH = Recursos Humanos = N° de trabalhadores

EBE = Excedente Bruto de Exploração = Resultado Operacional + Amortizações do Exercício + Provisões do Exercício

Resultado Operacional = Corresponde ao valor apurado na demonstração de resultados do formulário.

K = Activo Líquido

n = N.º de anos considerado entre a situação pré-projecto e a situação pós projecto

| I_2 | I_1 | | |
|------------------------|--------------|------------------------|-----------------|
| | $I_1 < 20\%$ | $20\% \leq I_1 < 30\%$ | $I_1 \geq 30\%$ |
| $I_2 < 3,5\%$ | 1 | 1,5 | 2,5 |
| $3,5\% \leq I_2 < 6\%$ | 1,5 | 2,5 | 3 |
| $I_2 \geq 6\%$ | 2,5 | 3,5 | 5 |

No caso de criação de empresas:

| I_1 (apenas em função do pós-projecto) | Pontuação |
|---|-----------|
| $I_1 < 20\%$ | 1 |
| $20\% \leq I_1 < 30\%$ | 3 |
| $I_1 \geq 30\%$ | 5 |

B₂. Aumento da capacidade de penetração no mercado internacional, avaliado através dos seguintes indicadores:

(aplicável apenas aos projectos do PO Regional Alentejo e PO Regional Algarve)

I_3 = Dinâmica de Exportações

$$I_3 = \frac{\left(\text{Vol.NegóciosInternacional}_{\text{Pós-Pr objecto}} - \text{Vol.NegóciosInternacional}_{\text{Pré-Pr objecto}} \right)}{\left(\text{Vol.NegóciosInternacional}_{\text{Pré-Pr objecto}} \right)} \times 100$$

I_4 = Intensidade das Exportações

$$I_4 = \left(\frac{\text{Vol. Negócios Internacionais}}{\text{Volume de Negócios Totais}} \right) \times 100$$

Pós-Pr objecto

Para exportadores:

| I_4 | I_3 | | |
|------------------------|--------------|------------------------|-----------------|
| | $I_3 < 20\%$ | $20\% \leq I_3 < 30\%$ | $I_3 \geq 30\%$ |
| $I_4 < 10\%$ | 1 | 1,5 | 2,5 |
| $10\% \leq I_4 < 30\%$ | 1,5 | 2,5 | 3 |
| $I_4 \geq 30\%$ | 2,5 | 3,5 | 5 |

Para novos exportadores:

| I_4 | Pontuação |
|------------------------|-----------|
| $I_4 < 15\%$ | 1 |
| $15\% \leq I_4 < 20\%$ | 2 |
| $20\% \leq I_4 < 30\%$ | 3 |
| $I_4 \geq 30\%$ | 5 |

Nota: O conceito de exportação (Vol. Negócios Internacional) inclui a Prestação de Serviços a não residentes e as vendas ao exterior indirectas (excluindo os FSE). As vendas ao exterior devem estar devidamente relevadas na contabilidade da empresa.

Onde:

Novos Exportadores = Empresas cujo Volume de Negócios Internacional não ultrapasse 15% do Volume de Negócios total da empresa. Para a determinação deste rácio, os valores do volume de negócios internacional e do volume de negócios total correspondem à média dos três exercícios fiscais encerrados anteriores à data de candidatura.

VNI - Volume de Negócios Internacional = Vendas de Produtos ao exterior + Vendas de Mercadorias ao exterior + Prestação de serviços ao exterior;

Prestação de Serviços a não residentes = Inclui alojamento, restauração e outras actividades declaradas de interesse para o Turismo.

Vendas ao Exterior Indirectas = Vendas a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. Devem ser claramente identificados os diferentes intervenientes na cadeia de vendas (clientes exportadores).

C. Contributo do projecto para a competitividade nacional

$$C = 0,40 C1 + 0,25 C2 + 0,35 C3$$

C₁. Contributo do projecto para a competitividade nacional, tem em conta os seguintes factores de valorização:

- a) Os modelos de negócio inovadores, nomeadamente os que promovam o desenvolvimento de produtos turísticos estratégicos ou novos destinos turísticos, ou que incidam na valorização do património, natural e cultural, na valorização ambiental, na eficiência energética, no uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação e na adopção de novas soluções de promoção e marketing;
- b) A adopção de novos materiais e processos que estejam fortemente associados à economia baseada no conhecimento;
- c) O desenvolvimento e/ou a consolidação da adopção de tecnologias emergentes e processos organizativos inovadores, designadamente, a partir de resultados de Investigação & Desenvolvimento;
- d) Desenvolvimento e/ou consolidação de actividades/produtos intensivos em tecnologia ou em conhecimento;
- e) O desenvolvimento e/ou consolidação de segmentos de mercado de alto valor acrescentado.

O sub-critério será pontuado, tendo em conta o número de factores de valorização identificados com impacto no projecto:

| Factores valorização identificados | Pontuação |
|------------------------------------|-----------|
| 0 | 1 |
| 1 | 2 |
| 2 | 3 |
| 3 ou mais | 5 |

C₂. Melhoria da posição competitiva no mercado internacional de bens e serviços, definido por:

C_{2.1} Estratégia de internacionalização:

C_{21i} - Empresas com estratégias de prospecção/entrada no mercado externo

C_{21ii} - Empresas com estratégias de reposicionamento em segmentos de maior valor acrescentado e/ou empresas com estratégias de consolidação de posição no mercado externo

C_{21iii} - Empresas com estratégias crescimento do volume de negócios no mercado externo

C_{2.2} Diversificação e prioridade dos mercados alvo:

C_{22i} - Acesso a novos mercados e/ou a segmentos de mercado não tradicionais

C_{22ii} - Acesso a mercados prioritários

C_{22iii} - Acesso a segmentos de mercado tradicionais.

A pontuação de C_2 resulta da seguinte grelha:

| C_{22} \ C_{21} | C_{21i} | C_{21ii} | C_{21iii} |
|---------------------|-----------|------------|-------------|
| C_{22i} | 2,5 | 3 | 4 |
| C_{22ii} | 4 | 4,5 | 5 |
| C_{22iii} | 1 | 2 | 2 |

C_3 Criação de emprego altamente qualificado

A pontuação do sub-critério C_3 é determinada pela seguinte tabela:

| Variação (medida em pontos percentuais) do pré e pós-projecto | Tx. EAQ pré-projecto | | |
|---|----------------------|---------------------------|--------------------|
| | Tx. EAQ < 10% | $10\% \leq$ Tx. EAQ < 15% | Tx. EAQ \geq 15% |
| Diminuição da Tx. EAQ | 1 | 1 | 1 |
| Manutenção da Tx. EAQ | 1 | 1,5 | 2 |
| Aumento da Tx. EAQ em 0-10 p.p. | 1,5 | 2 | 3 |
| Aumento da Tx. EAQ em 10-20 p.p. | 2 | 3 | 4 |
| Aumento da Tx. EAQ em mais de 20 p.p. | 3 | 4 | 5 |

Nota: A taxa de Emprego Altamente Qualificado (Tx. EAQ) corresponde ao número de trabalhadores com nível de qualificação igual ou superior a VI sobre o número total de trabalhadores.

Para criação de empresas:

| Situação Pós-projecto | Pontuação |
|---------------------------|-----------|
| Tx. EAQ < 10% | 1 |
| $10\% \leq$ Tx. EAQ < 15% | 3 |
| Tx. EAQ \geq 15% | 5 |

D. Contributo do projecto para a competitividade regional e para a coesão económica territorial.

$$D = 0,60 D_1 + 0,40 D_2$$

D₁. Adequação do projecto aos objectivos das estratégias regionais e contributo do projecto para a sustentação dos processos de convergência sub-regional, nos espaços regionais, e de convergência regional no espaço nacional.

D₂. Contributo do projecto para a criação sustentável de riqueza e emprego no espaço regional de influência.

Nota: Critério cuja avaliação será efectuada pelas CCDR.

Publicado a 10 de Novembro de 2010